
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 328, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** para o exercício da Função de Coordenadora Escolar, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como Lei nº 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **GIZÉLIA MARIA DA SILVA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 4.058.156 SDS-PE e CPF/MF nº ***381***72, para exercer a função de **COORDENADORA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO CANTO**, nesta municipalidade.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7A5AEF7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2024. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>